



STJD - Ato nº. 001/2022

O Vice Presidente Administrativo do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Motociclismo, no exercício de suas atribuições legais:

RESOLVE

Decretar recesso no tribunal a partir do dia 19/12/2022 ao dia 16/01/2023.

Em caso de **MEDIDA DE URGÊNCIA**, o correio eletrônico stjd@cbm.esp.br, estará à disposição de todos os jurisdicionados, registrando-se desde já, que somente serão respondidas mensagens nesse período que contenham questões de efetividade imediata, a critério da presidência ou de quem vier a ser designado.

As atividades retornarão no dia 16 de janeiro de 2023 a partir das 12h.

Durante o período mencionado os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro 2022.

Rogelho Massud Junior

Vice Presidente Administrativo do STJD do Motociclismo